

## **ATA 01/2026 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, nas dependências da Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa – LAPAPREVI, sito a Rua Tenente Henrique dos Santos, nº 408, Bairro Centro, neste Município, de acordo com a Resolução nº 01 do Conselho de Administração, data de 17 de março de 2021, foi realizada a reunião mensal do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa – LAPAPREVI, na ocasião estavam presentes os membros Altair Euko Diretor Presidente, Sabrina Ferreira Diretora financeira e Vilson Martins de Souza Diretor de Previdência, para registrar as movimentações ocorridas no presente mês, como segue: **1 - REUNIÃO DO DIA 07/01/2026: I - Análise para investimentos, do valor de R\$ 1.383.522,78**, repassados pelo Município de Contribuições dos Servidores e parte patronal, na conta do Banco do Brasil, 7.440-3. No dia anterior a Diretora Financeira Sabrina repassou aos membros do Comitê, sobre a disponibilidade do referido valor e assim o Diretor Presidente Altair repassou a informação à Assessoria de Investimentos AMX Consultoria, e na data de hoje chegou o relatório com a análise dos melhores fundos de investimentos vindas da assessoria. **II – Decisão de investimentos**, após a análise do relatório anexo I, na data de hoje foi acatado pelos membros do Comitê a indicação das alocações, como segue: **A) Aplicar R\$ 1.000.000,00**, transferir os recursos da conta 7440-3 do Banco do Brasil, para a conta 51-2, Caixa Econômica Federal, ambas vinculadas ao Fundo Capitalizado, e aplicar no fundo CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP – CNPJ 11.061.217/0001- 28, fundo enquadrado pela resolução CMN 4.963/21 no artigo 7º, Inciso I, “b”, que permite aplicações até 100% do PL do RPPS. **B) Aplicar R\$ 383.522,78**, no fundo BB INSTITUCIONAL RESP LIM. FIF RF – CNPJ 02.296.928/0001-90, fundo classificado no artigo 7º, Inciso III, alínea “a”, da resolução CMN 4.963/21 podendo receber até 60% dos recursos dos RPPS. **2 - REUNIÃO DO DIA 07/01/2026: I - Análise para investimentos, valor de R\$ 553.511,10**, repassados pelo Município de Contribuições dos Servidores e parte patronal, na conta da Caixa Econômica Federal, 24-5, tais valores são do Fundo Financeiro e aplicados num único Fundo de Investimentos com liquidez diária (D-1), pois seu resgate tem que ser imediato sendo utilizado mensalmente para cobertura da folha de pagamento, tendo em vista que os recursos vinculados ao Fundo Financeiro, não visam acumular recursos financeiros, devendo atender a finalidade de liquidez imediata, sendo assim, o referido valor alocado no CAIXA FI BRASIL IRF-M 1. **REUNIÃO DO DIA 20/01/2026: 3 – ANÁLISE ADENDO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026**, tendo em vista a aprovação da Resolução CMN nº 5272/2025, que alterou a Resolução 4963/2021, a qual foi a base da Política de Investimentos já aprovada, a Diretora Financeira traz a minuta elaborada em conjunto com a empresa AMX Consultoria, da alteração da PI 2026, sendo em forma de adendo, que introduz as alterações apresentadas para adequar-se à nova regra. De acordo com o disposto na Resolução nº 5272/2025, o RPPS que não possui “Pró Gestão” ou somente o “Pró Gestão Nível I”, tem até 2 anos para adequar seus fundos de investimentos e aplica-los somente em Renda Fixa e Títulos do Governo, a nova Política de Investimentos proposta dentro das normas da Resolução CMN nº 5272/2025, foi analisada pelos membros e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, após a anexação dos documentos pertinentes, transcrevemos a presente ata que vai assinada por todos os membros do Comitê de Investimentos.

Altair Euko  
Diretor Presidente

Sabrina Ferreira  
Diretora Financeira

Vilson Martins de Souza  
Diretor de Previdência